Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 828/ 2005

Altera o Decreto nº 688/2004, de 24-08-2004, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos da legislação que especifica.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando disposições do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Registro, em virtude de vacância de cargos elencados no artigo 2º do Decreto nº 688/2004, de acordo com a Medida Provisória 1979-19 de 02 de junho de 2000, Lei Municipal nº 159 de 31 de agosto de 2000 e Resolução FNDE/CD/Nº38 de 23 de agosto de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para recomposição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Registro, em virtude de vacância de cargos elencados no artigo 2º do Decreto nº 688/2004, de acordo com a Medida Provisória 1979-19, de 02 de junho de 2000 e Lei Municipal nº 159, de 31 de agosto de 2000:

II – **Representante do Poder Legislativo:**
Titular: André Luiz Sanches Peres

IV – **Representante dos Pais de Alunos**
2 – **Suplente: Nara Regina Santos Pereira**

V – **Representantes da Sociedade Civil:**
Suplente: João Del Bianco Neto

Artigo 2º - O artigo 4º do Decreto 688/2004, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º- A escolha do Presidente e do Vice-Presidente não deverá recair entre os membros representativos do Poder Executivo e Legislativo"

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 688/2004.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de setembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LUZIA GRANADO SILVA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
01/11/2005
Presidente